



6141586



08620.006110/2020-41



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL**POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL****3º TRIMESTRE DE 2023****1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS**

1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no [Planejamento Estratégico Institucional da Funai \(PEI-Funai\)](#).

NOME DO INDICADOR: Percentual de Terras Indígenas (TIs) Atendidas.

FÓRMULA DE CÁLCULO: (TIs Atendidas / Total de TIs) X 100, Sendo o Total de TIs = 747 (SEI nº 3734162), Fórmula de Cálculo: (TIs Atendidas / 747) X 100

POLARIDADE: Positiva

PERIODICIDADE DA COLETA: Trimestral

2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
299 TIs	121 TIs (sem repetição)	299 TIs	94 TIs (sem repetição)	299 TIs	54 TIs (sem repetição)
40%	16,20%	40%	12,58%	40%	7,23%

FÓRMULA DE CÁLCULO 2023:					
(TIs Atendidas / Total de TIs) X 100, Sendo o Total de TIs = 768 (SEI nº 5502895), Fórmula de Cálculo: (TIs Atendidas / 768) X 100					
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
299 TIs	8 TIs (sem repetição)	20 TIs (sem repetição)	25 TIs (sem repetição)	---	322 TIs (sem repetição)
100%	1,04%	2,60%	3,26%	---	41,93%
Data da Última Coleta: 30/09/2023			Fonte da Coleta: SEI		
Observações:					
No terceiro trimestre foram realizadas 105 descentralizações financeiras para apoiar atividades de informação, prevenção e fiscalização. A partir da conferência do controle de SPOs procedido pela Astec-CGMT, do banco de dados de RAE e da pesquisa no SEI, obteve-se que nesse ciclo foram executas atividades direcionadas a 114 Terras Indígenas, cujas atividades foram executadas nesse ciclo de monitoramento (ver item 6). Portanto, para mensurar as TIs atendidas no trimestre, fez-se consulta aos processos no SEI para verificar a sua ocorrência. Cabe salientar que em alguns casos são gerados outros documentos para dar os encaminhamentos necessários para a demanda, a exemplo de Relatórios de Ocorrência, Ofícios e Informações Técnicas. Tomando como base os Relatórios de Monitoramento Trimestrais de exercícios anteriores, em especial o Relatório de Monitoramento Trimestral - RMT COPI (SEI nº 4923473), do último quadrimestre de 2022, o qual demonstra que no período de 2020 a 2022 foram contempladas com ações de proteção territorial o montante de 269 terras indígenas. Isto é, o acumulado dos anos pretéritos fez a meta de "Garantir o aumento da presença ostensiva do Estado nas Terras Indígenas por meio de ações de proteção territorial realizadas"^[1] alcançar a percentagem de 89,95%.					

1.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PEI - Funai

A Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019, instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, criando um Programa exclusivo para a Funai, denominado Programa 0617 - Proteção e

Promoção dos Direitos do Povos Indígenas. Em relação a política pública de proteção territorial de terras indígenas, restou estabelecido como meta "*Atender 40% da população indígena nacional com projetos de gestão territorial e ambiental durante o período de vigência PPA*".

Quanto a implementação da política pública de proteção territorial de Terras Indígenas, o fluxo de trabalho estabelecido prevê a apresentação de propostas de Plano de Trabalho de Proteção Territorial (PTPT) pelas unidades descentralizadas, as quais são submetidas para análise técnica, orientações e descentralização orçamentária por parte desta CGMT:

Nota Técnica >> PTPT >> Parecer Técnico PTPT >> SPO >> Nota de Crédito >> RAE >> Parecer de RAE

Frisa-se que a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) tem como atribuição a proteção das terras indígenas brasileiras, com ênfase na garantia do usufruto exclusivo, que o Art. 231, § 2º, da [Constituição Federal de 1988](#) reconhece aos povos indígenas. Para isso, são realizadas atividades de monitoramento territorial dos tipos:

- (i) controle, tais como fiscalização e desintrusão;
- (ii) prevenção, que engloba ações de capacitação em vigilância, sinalização (plaqueamento) e limpeza de limites de terras indígenas, assim como prevenção de incêndios florestais;
- (iii) informação, cuja atuação é voltada à consolidação de dados (coleta *in loco* e por técnica de sensoriamento remoto) para subsidiar outras atividades e tomada de decisão da gestão.

Em relação ao desenvolvimento das ações para efetivação da política de proteção territorial, observa-se que a atuação da CGMT terá centralidade nas terras indígenas que se encontram pelo menos na fase de delimitação, isto é, com uma proposta de área definida, pois com base na [Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017](#), a CGMT destina-se ao monitoramento, proteção, levantamento de informações e prevenção de territórios indígenas. Quanto às TIs que não tiveram a finalização do processo administrativo de demarcação, ainda assim cabe a Funai o dever constitucional de proteger e fazer respeitar essas terras (Art. 231, CF/88).

Observou-se que a fórmula para medição da meta nos relatórios anteriores considerou a totalidade de terras indígenas (atualmente 768), no entanto ao considerar aquelas que possuem área delimitada, dever-se-á considerar 633 terras indígenas. Ocasionalmente, opta-se por continuar com a métrica dos RMT pretéritos, pois ao considerar a missão dessa fundação, é salutar que se avance no atendimento de demandas de reivindicação por terra indígena e, principalmente, nas delimitações e demarcações físicas de territórios tradicionalmente ocupados, o que influencia na política desta Coordenação-Geral e no indicador do PEI.

Sobre o direcionamento da política de monitoramento territorial, um dos principais indicadores são os dados gerados pelo Centro de

Monitoramento Remoto^[2], de onde é possível extrair informações sobre desmatamento nas terras indígenas localizadas na Amazônia Legal. A partir desses dados, a Coordenação de Informação Territorial (COIT) quantifica e escalona as terras indígenas com base no acumulado anual dos alertas de desmatamentos, para assim gerar informações das TIs com maior quantidade de hectares desmatados. Sendo assim, durante o exercício de 2022, as ações da CGMT coadunam para a cobertura de 10 das 20 terras indígenas mais desmatadas, tal dado pode ser observado ao comparar o ranking produzido pela COIT com o quadro de TIs que receberam ações nos meses de julho, agosto e setembro (item 6).

CMR: 20 Terras Indígenas
mais desmatadas em 2022

	(Corte Raso - jan/dez)	Atendidas no Terceiro Trimestre
1ª	Apyterewa	Sim
2ª	Yanomami	Sim
3ª	Porquinhos dos Canela- Apãnjekra	Não
4ª	Cachoeira Seca	Sim
5ª	Kayapó	Sim
6ª	Karipuna	Sim
7ª	Trincheira Bacajá	Sim
8ª	Kanela Memortumré	Não
9ª	Alto Rio Negro	Não
10ª	Munduruku	Sim
11ª	Bacurizinho	Não
12ª	Paresi	Não
13ª	Andirá- Marau	Não
14ª	Alto Rio Guamá	Sim
15ª	Wedezé Tenharim	Não
16ª	Marmelos (Gleba B)	Não
17ª	Sepoti	Não
18ª	Parque do Xingu	Não

CMR: 20 Terras Indígenas mais desmatadas em 2022	
19ª Krikati	Sim
20ª Ituna/Itatá	Sim

Em 2023, apesar de não ter ocorrido o fechamento do ciclo anual, após a sistematização dos alertas de desmatamento detectados entre 01 de janeiro a 31 de outubro, pode-se mensurar a permanência no ranking de cerca de 70% das TIs, isto é, quatorze terras indígenas que foram elencadas como prioritárias em 2022 continuam fazendo parte desse rol (em destaque no quadro abaixo). No tocante ao atendimento, foram realizadas ações da política de proteção territorial em onze da lista apresentada abaixo.

CMR - Desmatamento 2023 - Corte Raso^[3]

Ranking	TI	Área desmatada* (ha)	% do total desmatado	Atendidas no Terceiro Trimestre
1	Apyterewa	2.636,06	11,41%	Sim
2	Porquinhos dos Canela- Apãnjekra	1960,93	8,49%	Não
3	Kanela Memortumré	1280,21	5,54%	Não
4	Yanomami	975,11	4,22%	Sim
5	Kayapó	834,66	3,61%	Sim
6	Andirá- Marau	743,82	3,22%	Não
7	Igarapé Lage	672,59	2,91%	Sim
8	Alto Rio Negro	626,93	2,71%	Não
9	Bacurizinho	617,22	2,67%	Não
10	Cachoeira Seca	447,15	1,94%	Sim
11	Munduruku	426,27	1,85%	Sim
12	Sararé	425,47	1,84%	Sim
13	Kapôt Nhinore	419,63	1,82%	Não
14	Vale do Javari	381,48	1,65%	Sim
15	Sete de Setembro	374,31	1,62%	Não
16	Trincheira Bacajá Tenharim	352,95	1,53%	Sim
17	Marmelos (Gleba B)	334,48	1,45%	Não

Ranking	TI	Área desmatada* (ha)	% do total desmatado	Atendidas no Terceiro Trimestre
18	Raposa Serra do Sol	331,46	1,43%	Sim
19	Karipuna	316,00	1,37%	Sim
20	Wedezé	305,29	1,32%	Não
	TOTAL	14.462,02	62,60%	55%

*De 01 de janeiro a 31 de outubro de 2023

Ao confrontar o ranking de TIs mais desmatadas de 2022 x 2023 (CMR), pode-se aferir que seis deixam de compor essa lista crítica, são elas: Paresi, Alto Rio Guamá, Sepoti, Parque do Xingu, Krikati e Ituna/Itatá. Importante destacar, duas das terras indígenas que não se repetem no ranking estão sendo alvo de ações sistemáticas de controle, onde Alto Rio Guamá atravessa processo de manutenção da retirada dos invasores e Ituna/Itatá é alvo de fiscalizações contínuas (item 6). Já na TI Parque do Xingu, houve ação de controle pontual^[4], mas que contribui para a contenção dos ilícitos ambientais.

Outro indicador importante para analisar o direcionamento da política de proteção territorial é a execução e/ou continuidade de atividades de controle e prevenção nas terras indígenas prioritárias. Podemos avaliar que a continuidade de ações nas TIs com estágio crítico de desmatamento a partir da atuação da CGMT nas localidades que aparecem nos Relatórios do Sistema de Alerta de Desmatamento da Imazon (SAD)^[5].

SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO TERRAS INDÍGENAS MAIS DESMATADAS

	Julho	Agosto	Setembro
1	Andirá-Marau (AM/PA)	Apyterewa (PA)	Apyterewa (PA)
2	Igarapé Lage (RO)	Cachoeira Seca (PA)	Cachoeira Seca (PA)
3	Apyterewa (PA)	Sete de Setembro (RO/MT)	Yanomami (AM/RR)
4	Sepoti (AM)	Waimiri Atroari (AM/RR)	Waimiri Atroari (AM/RR)
5	Mundurucu (PA)	Igarapé Lage (RO)	Igarapé Lage (RO)
6	Trincheira/Bacajá (PA)	Trincheira/Bacajá (PA)	Trincheira/Bacajá (PA)
7	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	Andirá-Marau (AM/PA)	Karipuna
8	Deni (AM)	Sepoti (AM)	Sete de Setembro (RO/MT)

SISTEMA DE ALERTA DE DESMATAMENTO TERRAS INDÍGENAS MAIS DESMATADAS			
9	Coatá-Laranjal (AM)	Vale do Javari (AM)	Andirá-Marau (AM/PA)
10	Vale do Javari (AM)	Yanomami (AM/RR)	Waiãpi

Depreende-se que, do rol de terras indígenas elencadas nos relatório SAD, a CGMT tem atuado sistematicamente com ações de combate e prevenção à ilícitos, sendo que algumas dessas são alvo de ações contínuas, são elas: Alto Rio Guamá, Apyterewa, Cachoeira Seca, Ituna/Itatá, Trincheira Bacajá. Além disso, das dezesseis TIs pontuadas pelo SAD, a FUNAI atuou pelo menos uma vez em oito delas.

Terras Indígenas citadas nos SAD 3º Semestre		
Seq	TI	Atendidas no Terceiro Trimestre
1	Andirá-Marau	Não
2	Apyterewa	Sim
3	Cachoeira Seca	Sim
4	Coatá-Laranjal	Não
5	Deni	Não
6	Igarapé Lage	Sim
7	Karipuna	Sim
8	Munduruku	Sim
9	Sepoti	Não
10	Sete de Setembro	Não
11	Tenharim Marmelos (Gleba B)	Não
12	Trincheira Bacajá	Sim
13	Vale do Javari	Sim
14	Waiãpi	Não
15	Waimiri Atroari	Não
16	Yanomami	Sim

Frisa-se que os quadros apresentados acima seguem a metodologia

específica de monitoramento de cada um dos projetos informados (CMR e SAD), que analisam as intercorrências na Amazônia Legal. Apesar dessa região não corresponder a totalidade das terras indígenas em território brasileiro, nela se concentra 98% da extensão dos territórios indígenas.

Ainda sobre a análise qualitativa dos resultados, conclui-se que nesse terceiro semestre foram alcançados o acumulado de 41,93% de todas das terras indígenas, isso representa o total de 322 TIs atendidas sem repetição no quadriênio, sendo que a meta do PEI-PAA objetiva alcançar pelo menos 40%.

2. METAS E INDICADORES DO PPA

2.1 Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Plano Plurianual, se houver.

Assim como pontuado na Informação Técnica nº 44/2023/SETEP /COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (SEI nº 5602915), "o indicador da política para o PPA coincide com o indicador do PEI". Dessa forma, lista-se abaixo as Terras Indígenas que foram atendidas nesse semestre e que possibilitaram a ampliação do acumulativo do indicador.

TI SEM REPETIÇÃO ATENDIDAS NO 3º TRIMESTRE				
Seq	Região	CR	Nome da TI	Código FUNAI
1	Centro-Oeste	Campo Grande	Buriti	7002
2			Lalima	25101
3			Pilad Rebuá	35201
4			Taunay/Ipegue	44402
5			Limão Verde	25701
6			Cachoeirinha	7701
7		Ponta Porã	Jaguapiré	18101
8	Nordeste	Nordeste I	Xukuru-Kariri	50701
9	Norte	Manaus	Apipica	2501
10			Boa Vista	58502
11			Murutinga/Tracaja	30101
12			Ponciano	53201
13			Sissaíma	69001
14			Gavião	13401
15			Jauary	19301
16			Paracuhuba	32801
17		Alto Solimões	Tikuna do Feijoal	45301
18			Évare I	12101
19			Évare II	12201
20		Médio	Caititu	8101

TI SEM REPETIÇÃO ATENDIDAS NO 3º TRIMESTRE

21	Purus	Apurinã do Igarapé Mucuim	52601
22	Amapá e Norte do	Parque do Tumucumaque	33701
23	Pará	Rio Paru d'Este	40201
24	Roraima	Malacacheta	26101
25	Sul	Guarapuava Tekoha Guasú Guavirá	70101

Como assinalado no item 1.1 deste relatório, esta Coordenação-Geral aferiu que entre as 114 terras indígenas cujas Coordenações Regionais foram apoiadas para execução de atividades da política de proteção territorial, vinte e cinco (25) foram atendidas pela primeira vez nesse quadriênio. Ampliando assim a presença do Estado, por meio dessa política executada pela Funai, conforme a [Resolução nº 3, DE 17 de dezembro de 2021](#).

2.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PPA-Funai, se houver.

Considerando que a meta e indicador do PEI e PAA são semelhantes, a análise do item 1.2 atende esse quadro.

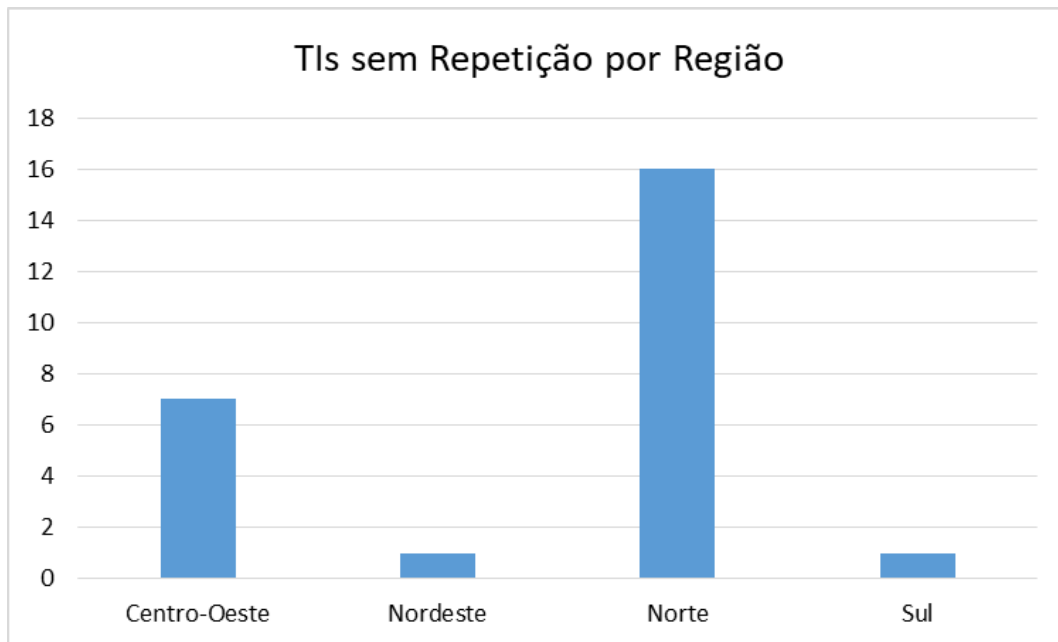
3. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PEI E DO PPA

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional ou Coordenação de Frente de Proteção, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

TIs Atendidas sem Repetição

CR	Quant
Alto Solimões	3
Amapá e Norte do Pará	2

TIs Atendidas sem Repetição	
CR	Quant
Campo Grande	6
Guarapuava	1
Manaus	8
Médio Purus	2
Nordeste I	1
Ponta Porã	1
Roraima	1
Total Geral	25



4. SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo.

Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.

Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

Nome do Indicador Interno: <i>Não se aplica</i>					
Fórmula de Cálculo:					
Polaridade:			Periodicidade da Coleta:		
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
Data da Última Coleta:			Fonte da Coleta:		
Observações:					

5. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Discorrer sobre o andamento dos projetos estratégicos formalizados na [Carteira de Projetos Estratégicos](#).

5.1 Apresentação do cronograma atualizado do projeto

Como pontuado nos Relatórios de Monitoramento Territorial anteriores (primeiro e segundo trimestre), o projeto formalizado na Carteira de Projetos Estratégicos não teve prosseguimento, sendo que a última atualização nos autos foi procedida em dezembro de 2022 e encontra-se consolidada na Informação Técnica nº 89/2022/COIT/CGMT/DPT-FUNAI (4627599), na qual é descrita proposta de sistema de controle das atividades de proteção territorial. O referido documento fora, à época, encaminhado para a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, sem manifestação conclusiva por parte dos então gestores da CGMT.

Com a transição de governo a Funai passou a integrar a pasta do Ministério dos Povos Indígenas e o projeto em questão compunha a carteira de projetos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Para além disso, durante os períodos de execução do projeto e de transição do governo, não houve repasse de seu andamento para equipe técnica.

Ademais, reforça-se que a CGMT está procedendo com apuração do projeto que evidenciava o Centro de Monitoramento Territorial, pois frente ao hiato de informações executivas, inicialmente deve-se analisar aquilo que foi desenvolvido.

5.2 Apresentação dos pontos positivos na execução do projeto

Sem informações para o período de referência (terceiro trimestre de 2023).

5.3 Apresentação dos pontos negativos na execução do projeto

Sem informações para o período de referência (terceiro trimestre de 2023).

6. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.

6.1 Apresentação das principais entregas da política no período

Durante o terceiro trimestre de 2023, a partir da conferência do controle de SPOs procedido pela Astec-CGMT, da base de dados de RAE e da pesquisa no SEI, obteve-se que nesse ciclo foram executas 128 ações, destas foram atendidas 114 Terras Indígenas, cujas atividades foram executadas nesse ciclo de monitoramento.

TERRAS INDÍGENAS ATENDIDAS NO 3º TRIMESTRE

<i>Seq</i>	<i>CR</i>	<i>TERRA INDÍGENA</i>	<i>CÓDIGO FUNAI</i>	<i>TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS</i>
1	CAMPO GRANDE	Buriti	7002	INFORMAÇÃO
2		Cachoeirinha	7701	INFORMAÇÃO
3		Lalima	25101	INFORMAÇÃO
4		Pilad Rebuá	35201	INFORMAÇÃO
5		Limão Verde	25701	INFORMAÇÃO
6		Taunay/Ipegue	44402	INFORMAÇÃO

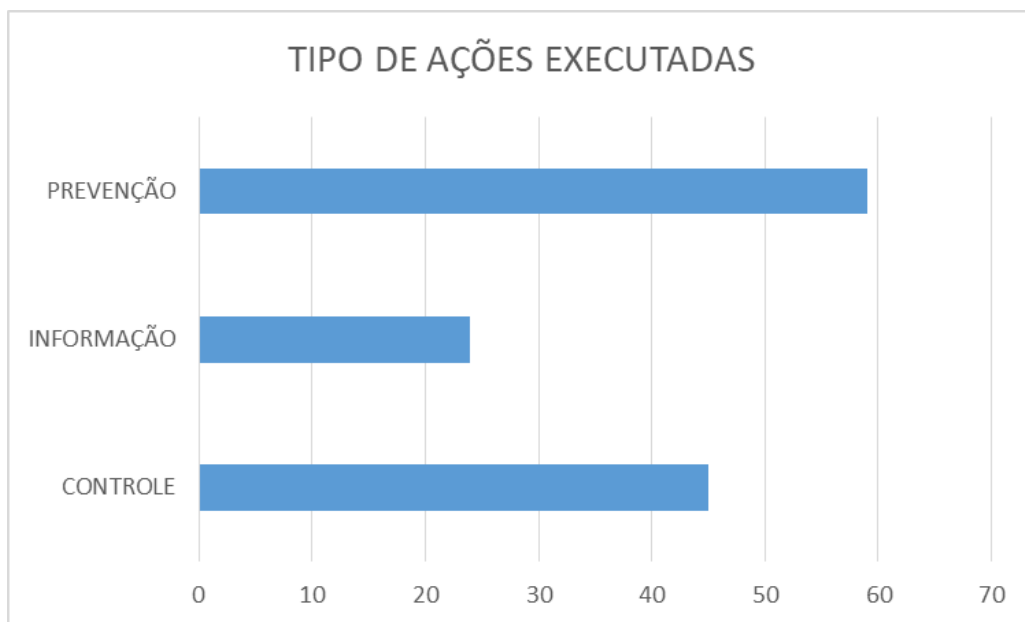
TERRAS INDÍGENAS ATENDIDAS NO 3º TRIMESTRE			
7		Baía dos Guató	5101 CONTROLE
8		Sararé	42101 PREVENÇÃO
9	CUIABA	Kayapó	23001 PREVENÇÃO
10		Las Casas	56801 PREVENÇÃO
11		Menkragnoti	28701 PREVENÇÃO
12		Ligeiro	25501 CONTROLE
13	PASSO FUNDO	Monte Caseros	29301 INFORMAÇÃO
14		Nonoai	30701 CONTROLE
15	PONTA PORA	Jaguapiré	18101 INFORMAÇÃO
16	RIBEIRAO CASCALHEIRA	Maraiwatsede	26901 PREVENÇÃO
17		Batovi	6001 PREVENÇÃO
18		Parque Indígena do Xingu	33801 CONTROLE
19	XINGU	Pequizal do Naruvotu	55201 CONTROLE
20		Wawi	49801 PREVENÇÃO
21		Potiguara de Monte-	37001 CONTROLE
22		Mor	PREVENÇÃO
23	JOAO PESSOA	Jacaré de São Domingos	18001 PREVENÇÃO
24		Potiguara	36901 PREVENÇÃO
25		Alto Turiaçu	1501 CONTROLE
26			CONTROLE
27		Arariboia	3601 INFORMAÇÃO
28			PREVENÇÃO
29	MARANHÃO	Awa	4801 PREVENÇÃO
30		Caru	9701 PREVENÇÃO
31		Governador	13601 PREVENÇÃO
32		Krikati	23501 PREVENÇÃO
33		Porquinhos	36601 PREVENÇÃO
34		Kariri-Xocó	21701 CONTROLE
35	NORDESTE I	Xukuru-Kariri	50701 CONTROLE
36	ALTO PURUS	Alto Rio Purus	1201 PREVENÇÃO
37		Évare I	12101 INFORMAÇÃO
38	ALTO SOLIMÕES	Évare II	12201 INFORMAÇÃO
39		Tikuna do Feijoal	45301 INFORMAÇÃO
40	AMAPÁ E NORTE DO	Parque do Tumucumaque	33701 INFORMAÇÃO
41	PARÁ	Rio Paru d'Este	40201 INFORMAÇÃO
42		Carretão I	9401 CONTROLE
43		Carretão II	9501 CONTROLE
44	ARAGUAIA TOCANTINS	Inawebohona	17001 INFORMAÇÃO
45		Karajá de Aruanã I	21001 PREVENÇÃO
46		Karajá de Aruanã II	21101 CONTROLE

TERRAS INDÍGENAS ATENDIDAS NO 3º TRIMESTRE			
47			PREVENÇÃO
48		Karajá de Aruanã III	21201 PREVENÇÃO
49			CONTROLE
50		Krahô-Kanela	62301 PREVENÇÃO
51		Kraholândia	23301 PREVENÇÃO
52			INFORMAÇÃO
53		Parque do Araguaia	33501 PREVENÇÃO
54		Alto Rio Guamá	1001 CONTROLE
55	BAIXO TOCANTINS	Parakanã	32901 INFORMAÇÃO
56		Sororó	43201 PREVENÇÃO
57		Xikrin do Rio Catete	50501 INFORMAÇÃO
58			CONTROLE
59		Apyterewa	3002 PREVENÇÃO
60		Arara	3201 PREVENÇÃO
61		Arara da Volta Grande do Xingu	60001 PREVENÇÃO
62		Araweté Igarapé Ipixuna	3801 PREVENÇÃO
63	CENTRO-LESTE DO PARÁ	Cachoeira Seca	7601 PREVENÇÃO
64		Ituna/Itatá	72601 PREVENÇÃO
65		Juruna do Km 17	62001 PREVENÇÃO
66		Kararaô	21501 PREVENÇÃO
67		Koatinemo	23201 PREVENÇÃO
68		Kuruáya	38902 PREVENÇÃO
69		Paquiçamba	32601 PREVENÇÃO
70			CONTROLE
71		Trincheira Bacajá	46201 PREVENÇÃO
72		Xipaya	50601 PREVENÇÃO
73		Igarapé Ribeirão	16301 CONTROLE
74	GUAJARA MIRIM		CONTROLE
75		Rio Guaporé	39501 PREVENÇÃO
76		Sagarana	40801 CONTROLE
77		Igarapé Lage	16101 CONTROLE
78	JI-PARANA	Karipuna	21601 CONTROLE
79		Uru Eu Wau Wau	48201 CONTROLE
80	JURUÁ	Nukini	31301 PREVENÇÃO
81		Marmelos	44801 PREVENÇÃO
82	MADEIRA	Tenharim do Igarapé Preto	44701 PREVENÇÃO
83		Apipica	2501 CONTROLE
84	MANAUS	Boa Vista	58502 CONTROLE
85		Gavião	13401 CONTROLE
86		Itixi Mitari	45103 CONTROLE

TERRAS INDÍGENAS ATENDIDAS NO 3º TRIMESTRE			
87		Jauary	19301 CONTROLE
88		Kaxuyana-	68101 CONTROLE
89		Tunayana	PREVENÇÃO
90		Lago Ayapuá	24201 PREVENÇÃO
91		Lago do Beruri	24401 PREVENÇÃO
92		Murutinga/Tracajá	30101 CONTROLE
93		Nhamundá/Mapuera	30501 PREVENÇÃO
94		Paracuhuba	32801 CONTROLE
95		Ponciano	53201 CONTROLE
96		Sissaíma	69001 CONTROLE
97		Trombetas/Mapuera	46401 PREVENÇÃO
98	MÉDIO PURUS	Apurinã do Igarapé Mucuim	52601 CONTROLE
99		Caititu	8101 CONTROLE
100		Catipari/Mamoria	9801 CONTROLE
101		Jarawara/Jamamadi /Kanamati	19001 CONTROLE
102		Paumari do Cuniua	34201 CONTROLE
103		Paumari do Lago Manissuã	34302 CONTROLE
104		Paumari do Lago Marahã	34402 CONTROLE
105		Paumari do Lago Paricá	34501 CONTROLE
106		Paumari do Rio Ituxi	34601 CONTROLE
107	RORAIMA	Araçá	3101 PREVENÇÃO
108		Malacacheta	26101 PREVENÇÃO
109		Raposa Serra do Sol	37901 PREVENÇÃO
110			INFORMAÇÃO
111		São Marcos - RR	58401 PREVENÇÃO
112		Serra da Moça	42401 PREVENÇÃO
113		Wai-Wai	49601 PREVENÇÃO
114		Yanomami	50901 CONTROLE
115	TAPAJOS		CONTROLE
116		Munduruku	29801 PREVENÇÃO
117	VALE DO JAVARI		INFORMAÇÃO
118		Vale do Javari	48701 PREVENÇÃO
119	LITORAL SUDESTE	Araribá	3501 PREVENÇÃO
120		Avá-Guarani do Ocoi	4701 PREVENÇÃO
121	GUARAPUAVA	Rio das Cobras	39001 PREVENÇÃO
122		Tekoha Guasú Guavirá	70101 PREVENÇÃO
123	LITORAL SUL	Morro Alto	29401 INFORMAÇÃO
124		Morro dos Cavalos	29601 CONTROLE

TERRAS INDÍGENAS ATENDIDAS NO 3º TRIMESTRE			
125	PREVENÇÃO		
126	Pindoty	44301	INFORMAÇÃO
127	Piraiá	35801	INFORMAÇÃO
128	Tarumã	59101	INFORMAÇÃO

Assim, foram direcionados esforços para o atendimento de atividades das regionais, além de ações que foram executadas diretamente pela CGMT e pontos focais. Sendo desenvolvidas: 24 ações de informação, 59 ações de prevenção e 45 ações de controle.



Inferese desse dado que para além da meta de ampliação do atendimento das TIs (indicador do PEI e PPA), a qual já foi alcançada, a CGMT prima em trabalhar pela continuidade de ações. Pois, como citado anteriormente, cabenos concatenar a análise das informações com a execução de ações de prevenção e controle, assim o princípio da continuidade proporciona melhor efetividade na contenção de ameaças aos territórios indígenas. Por conseguinte, destaca-se enquanto ação de caráter contínuo e em cumprimento a decisões judiciais, nesse terceiro trimestre:

- (i) Operação Apyterewa/PA;
- (ii) Operação Alto Rio Guamá/PA;
- (iii) Operação Sararé/PA.

Outro acompanhamento contínuo da CGMT, refere-se aos programas de proteção territorial, executados no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos:

- (1) Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu;

(2) Programa de Apoio aos Avá-Canoeiro.

Sobre as demandas da política de proteção territorial no eixo de prevenção de ilícitos, acentua-se:

(*) Retomada das capacitações de vigilância indígena:

- [Funai realiza primeiro curso de vigilância indígena no Território Wayamu](#)

(**) Ampliação de ações prevenção ao fogo com participação em comitês e formação de novas brigadas:

- [Governo do Maranhão cria Comitê Estratégico para a Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal, Exploração Florestal Ilegal e Incêndios Florestais](#)

- [Brigada Federal da Terra Indígena Rio das Cobras inicia os trabalhos como a primeira brigada indígena da região Sul do país](#)

Já em relação à política de proteção territorial de grande complexidade, ação do eixo de controle de ilícitos:

(a) Consolidação da desintrusão da TI Alto Rio Guamá, denominada de fase de manutenção

- [Após desintrusão, Funai e Força Nacional seguem na proteção da Terra Indígena Alto Rio Guamá](#)

(b) Combate à invasão e ao loteamento da TI Trancheira Bacajá

- [Funai e o Ibama realizam operação de fiscalização ambiental na Terra Indígena Trancheira-Bacajá](#)

(c) Combate à degradação ambiental da TI Ituna-Itatá

- [Funai deflagra operação Eraha Tapiro na Terra Indígena Ituna Itatá](#)

(d) Aporte de informações de inteligência sistematizadas aos órgãos parceiros em subsídio a ações de fiscalização conduzidas por estes.

Ademais, destaca-se também a atuação da CGMT na [Articulação Institucional na Proteção das TIs](#), visando o aperfeiçoamento da atuação estatal, por meio de Audiência Pública do TCU.

6.2 Apresentação dos pontos positivos durante a execução

1) Finalização do processo seletivo interno, o qual possibilitou recompor minimamente a equipe da CGMT ([Funai divulga Processo Seletivo Interno de Remoção](#));

2) Ampliação das ações de prevenção de ilícitos, com realce na atuação de capacitação e combate ao fogo (item 6.1);

3) Ampliação e continuidade de ações relacionadas à política de proteção territorial de grande complexidade (item 6.1);

4) Continuidade dos programas de proteção territorial no âmbito de licenciamento ambiental (item 6.1);

5) Execução de atividades em TIs estratégicas, visando atuar em pontos

críticos (item 1.2);

6) Redução do desmatamento em TIs.

6.3 Apresentação pontos negativos durante a execução

1. O Centro de Monitoramento Remoto da Funai (CMR) está desde 2019 com necessidade de atualização do parque tecnológico, em particular no que tange à capacidade de armazenamento (*storage*) para uma adequada operação do sistema;
2. O elevado índice de judicialização de demandas no campo da proteção territorial tem incidido diretamente na definição de prioridades das unidades, em prejuízo a critérios técnicos historicamente considerados no planejamento da Coordenação-Geral;
3. Demandas para melhoria das condições de trabalho no campo da proteção territorial, questão igualmente derradeira para a plena implementação da missão institucional da Funai;
4. Unidades de Proteção Territorial não adequada às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja resolução é dificultada pela falta de Responsável Técnico apto a elaborar as propostas técnicas de adequação;
5. O *workflow* desenvolvido pela CGMT, direcionada a contribuir para a qualificação dos trabalhos desta Fundação em consonância com os princípios da Administração Pública, encontra-se comprometido em decorrência do déficit de servidores;
6. A capacidade gerencial e operacional das unidades descentralizadas está comprometida pelo déficit de recursos humanos;
7. Sobrecarga das equipes dos Serviços de Gestão Ambiental e Territorial, responsáveis por atender, além das demandas de proteção territorial, também demandas de gestão territorial, etnodesenvolvimento e licenciamento, comprometendo a disponibilidade para ações de informação, prevenção e fiscalização de TIs.

6.4 Apresentação das alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos

Necessidade do estabelecimento de gestão junto as unidades, mediada pelos pontos focais da CGMT, a fim de identificar as dificuldades e restrições ao cumprimento do ciclo dos processos de proteção territorial (*Nota Técnica > Plano de Trabalho > Parecer Técnico > SPO > NC > ITE > RAE > Parecer RAE*). Providência que encontra-se em andamento internamente nesta coordenação.

[1] Resolução nº 3, DE 17 de dezembro de 2021

[2] O Centro de Monitoramento Remoto é coordenado pela FUNAI e tem como objetivo realizar o sensoramento

remoto diário das Terras Indígenas localizadas na Amazônia Legal, detectando ocorrências de desmatamento, degradação, fogo, mudança de uso e de ocupação do solo em TIs. O projeto engloba uma das condicionantes à emissão da Licença Prévia para a UHE Belo Monte. A plataforma conta com uma página pública, onde pode ser visualizado o mapa interativo com informações sobre as TI brasileiras ([site CMR](#)).

[3] Informação Técnica 8/2023/SEAN - COIT/COIT/CGMT/DPT-FUNAI (SEI nº 6054089)

[4] [PF conclui ação de combate a desmatamento em parque indígena](#).

[5] Os relatórios do Sistema de Alerta de Desmatamento podem ser consultados na página de [publicações do site da Imazon](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 18/01/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Soyinka Santos Dantas, Fiscal de Contrato**, em 18/01/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6141586** e o código CRC **73B397A9**.

Referência: Processo nº 08620.009846/2023-14

SEI nº 5639196